



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

**Autoriza o Poder Executivo reduzir o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP e alterar a Tabela XIII da Lei nº 2.379/2004.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo reduzir o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, de que trata o art. 2º da Lei nº 2.379, de 18 de novembro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos no que se refere aos novos valores estabelecidos como contribuição, a partir de 90 (noventa) dias contados da mesma.

Paraíba do Sul, 1º de agosto de 2023.

Leo Corrêa  
Vereador

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
2023/001102 Data: 03/08/2023

Requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA  
Solicitação: PROJETO DE LEI

Fórmula:

PROJETO DE LEI Nº 99/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REDUZIR O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Protocolo  
03108/23  
Lecorre



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Paraíba Luz lançado em julho de 2023, promete ser o maior projeto de iluminação pública da cidade. Com investimento de R\$ 4 milhões, todo o parque de iluminação pública do município será substituído por lâmpadas de LED, que são mais econômicas e com uma estimativa de vida útil maior.

De acordo com o governo municipal, a substituição das lâmpadas, além de gerar economia em troca e manutenção, vai gerar uma redução de até 45% na conta de iluminação pública.

Considerando o valor pago pela população, os valores referentes a arrecadação da iluminação pública e ainda a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED, o sistema traz uma economia mensal aos cofres públicos, nada mais justo que repensar os valores pagos pelos contribuintes.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação que após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado ao Poder Público Municipal.